

São Paulo, 08 de setembro de 2015.

Aos Cotistas do

CONCÓRDIA SET FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Ref: Resumo de voto - Assembleia Geral Extraordinária da Bematech S.A

Prezado Cotista,

A CONCÓRDIA S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES, na qualidade de administradora do **CONCÓRDIA SET FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (“Fundo”), CNPJ/MF 05.922.544/0001-24, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 23º andar, Centro, São Paulo – SP, vem por meio deste, comunicar sua participação na 48ª Assembleia Geral Extraordinária da BEMATECH S.A, realizada em 03/09/2015, e informar que absteu-se de votar nos itens indicados na Ordem dia Dia da referida assembleia, por entender o gestor do Fundo que tais matérias poderiam gerar um conflito de interesses mais adiante, de acordo com a carta disponibilizado pelo próprio Gestor em agosto de 2015.

Estamos disponibilizando anexo ao presente resumo a convocação da AGE BEMATECH S.A.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através do endereço eletrônico fundos@concordia.com.br, e dos telefones (11) 3292.1400 e (21) 2101.8300.

**CONCÓRDIA S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS,
CÂMBIO E COMMODITIES**
Administradora



BEMATECH S.A.
CNPJ/MF nº 82.373.077/0001-71
NIRE 41.300.009.279
Companhia Aberta

**48ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Senhores Acionistas da **BEMATECH S.A.** para participarem da 48ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a se realizar no dia 03 de setembro de 2015, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 2529, Módulos 06, 07 e 08, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) aprovação dos termos e condições do “Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Bematech S.A. pela Makira II Empreendimentos e Participações S.A., seguida da Incorporação de Makira II Empreendimentos e Participações S.A. pela Totvs S.A”, celebrado pelas administrações da Companhia, da Totvs S.A., companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, Bairro Jardim São Bento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº 35.300.153.171 (“Totvs”) e da Makira II Empreendimentos e Participações S.A. sociedade por ações de capital fechado, subsidiária integral da Totvs, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.738.513/0001-01 e inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.300.468.015 (“Makira II”), em 14 de agosto de 2015 (“Protocolo e Justificação”), tendo por objeto a reorganização societária a seguir descrita (“Reorganização”) e que resultará (a) na titularidade, por Totvs, da totalidade das ações de emissão da Companhia; e (b) no recebimento, pelos acionistas da Companhia, para cada ação de emissão da Companhia de que sejam proprietários na data em que se consumir a Reorganização, de 0,043421048 ação ordinária de emissão de Totvs e de R\$9,35, ex-dividendos declarados em 14 de agosto pela Companhia, ou seja, sem qualquer desconto em função da distribuição de referidos dividendos.

(ii) aprovação da Reorganização, nos termos e condições indicados no Protocolo e Justificação, compreendida pelas seguintes etapas, cuja consumação estará subordinada à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica –



CADE, e as quais também serão objeto de assembleias gerais de acionistas da Totvs e da Makira II:

(a) a incorporação da totalidade das ações de Companhia pela Makira II, por seu valor de mercado, resultando na emissão, pela Makira II, em favor dos acionistas da Companhia proprietários das ações incorporadas, de 15 (quinze) ações ordinárias e 85 (oitenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis da Makira II por cada ação ordinária da Companhia de sua propriedade (“Incorporação das Ações da Companhia”), com a consequente transformação da Companhia em subsidiária integral da Makira II, de modo que, uma vez consumada a Reorganização, a Companhia preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios, inexistindo sucessão legal;

(b) na mesma data, como ato subsequente à Incorporação das Ações da Companhia e interdependente da Incorporação das Ações da Companhia, o resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Makira II, pelo valor total de R\$467.414.634,50 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), ex-dividendos (ou seja, sem qualquer desconto em função da distribuição de dividendos aprovada por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de agosto de 2015), com o consequente pagamento, pela Totvs (na qualidade de sucessora da Makira II, em decorrência da incorporação referida no item abaixo), aos acionistas da Companhia, de R\$0,11 (onze centavos) por ação resgatada (sendo que cada ação ordinária da Companhia receberá 15 (quinze) ações ordinárias e 85 (oitenta e cinco) ações preferenciais resgatáveis da Makira II), ex-dividendos declarados em 14 de agosto pela Companhia (“Resgate”). Uma vez resgatadas, as ações preferenciais da Makira II serão canceladas contra reserva de capital a ser constituída; e

(c) na mesma data, como ato subsequente e interdependente do Resgate, a incorporação da Makira II pela Totvs, pelo valor patrimonial contábil da Makira II (já considerando os efeitos da Incorporação das Ações da Companhia e do Resgate), com a consequente extinção da Makira II e sucessão, pela Totvs, de todos os seus bens, direitos e obrigações.

(iii) autorização para que os administradores da Companhia subscrevam as (i) 749.863.050 (setecentas e quarenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e três mil e cinquenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem emitidas pela Makira II no valor total de R\$82.484.935,50 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); e (ii)



4.249.223.950 (quatro bilhões, duzentas e quarenta e nove milhões, duzentas e vinte e três mil, novecentas e cinquenta) novas ações preferenciais resgatáveis a serem emitidas pela Makira II no valor total de R\$467.414.634,50 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em decorrência da Incorporação das Ações da Companhia, bem como autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das matérias a serem deliberadas de acordo com os itens acima.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no *site* www.bematech.com.br/ri e no *site* da CVM - Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br, os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral ora convocada, quais sejam: (i) Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral; (ii) Protocolo e Justificação; (iii) Proposta da Administração, incluindo informações e procedimentos para eventuais acionistas dissidentes; e (iv) Ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia deliberando sobre a proposta de submissão das matérias acima à assembleia geral. Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone 11-2122-4653 ou via e-mail: ri@bematech.com.br.

Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral se depositarem, na sede social, em até 2 (dois) dias úteis antes da data da sua realização (i) comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76; e (ii) instrumentos de mandato devidamente regularizados (art. 18 do Estatuto Social), na hipótese de representação do acionista. Os acionistas poderão, ainda, votar pela internet, pelo sistema “Assembleias Online”, sem quaisquer custos, mediante cadastro no *site* www.assembleiasonline.com.br.